



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N° 870/2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.(1º Autorizar em favor da) Prefeita: **WELDECI PINTO DOS SANTOS, ASSESSOR ESPECIAL MUNICIPAL**, a viajar para cidade de BELÉM-PA, no dia 14 ao dia 18/02/2023, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 14 de fevereiro de 2023.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021